

Júri absolve mulher no MA por entender que crime evitou estupro

29/11/2022

Uma mulher acusada de matar um homem a pauladas foi absolvida pela 1ª Vara de Coroatá, município do Maranhão. O Tribunal do Júri, presidido pela juíza titular Anelise Reginato, inocentou a ré Catarina Gomes do Rego da acusação de homicídio por entender que ela cometeu o ato para se defender do crime de estupro. O caso ocorreu no dia 13 de junho de 2004.

Divulgação



Júri absolveu mulher que cometeu assassinato para não ser estuprada

Conforme o inquérito policial que apurou o caso, Catarina teve a ajuda de uma colega, Francinês da Cunha Abreu, para cometer o homicídio. As duas teriam matado Raimundo Nonato para evitar que ele estuprasse Catarina.

A denúncia deste caso foi recebida em 28 de agosto de 2007, sendo que o processo contra Catarina havia sido suspenso em 2010, em razão de ela não ter sido encontrada para citação. Já Francinês da Cunha Abreu já havia sido absolvida. *Com informações da Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (ASSCOMCGJ-MA).*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-nov-29/juri-absolve-mulher-ma-entender-crime-evitou-estupro/>